

PORTARIA Nº. 140/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

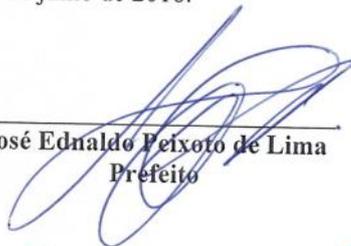
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
906	Maria José Cordeiro Mergulhão	05.07 a 05.08.18	Aux ser Educ.	01
890	Cicero Belarmino Leite	12.07 a 12.08.18	Gari	01
312	Fernando José da Silva	19.07 a 19.08.18	Professor	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do início do período aquisitivo.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2018.



José Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito